

EM PAUTA PARA O DIA
02/02/78 às 13:30h.
Em 10/01/78
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

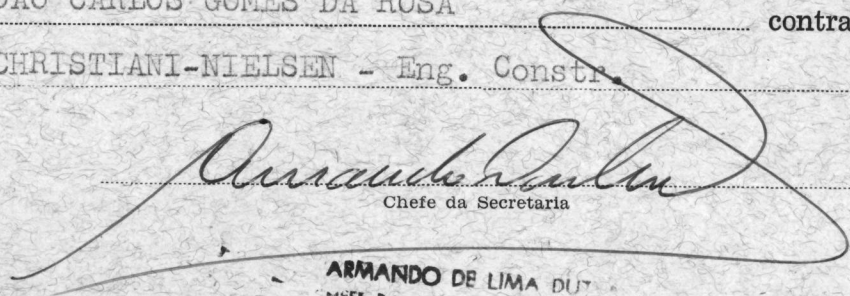
MONTENEGRO

PROC. N.º 26/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de janeiro do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOÃO CARLOS GOMES DA ROSA
contra
CHRISTIANI-NIELSEN - Eng. Constr.


Armando de Lima Dutra
Chefe da Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: Av. prév, fúr. prop, 13º sal, sal, aux. doença, CTPS, FGTS.
R\$ 2.781,00
mbn



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 26/78

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 26 148
Em 10/01/78

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos dez dias do mês de janeiro de 19 78 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento JOÃO CARLOS GOMES DA ROSA carpinteiro solteiro brasileiro res.: Colonia 20 de setembro, TAQUARI portador da C.P. nº 39.362 série 365 e apresentou a seguinte reclamação, contra CHRISTIANI-NIELSEN -Eng. Constr.

domiciliado na Rua Antonio P. da Costa, 323, TAQUARI
DECLAROU QUE: (Rua e número)

Trabalhou para a reclamada de 20.04.77 até 09.01.78, quando foi despedido "sem justa causa" e sem receber os direitos rescisórios, bem como 5 horas de trabalho e auxílio doença de 5 dias, conforme atestado médico que apresentará em audiência. RECLAMA: Salário era de R\$9,00 por hora.

1.- AVISO PRÉVIO - 8 dias	R\$ 576,00
2.- FÉRIAS PROPORCIONAIS - 9/12	R\$1620,00
3.- 13º SALÁRIO PROPORCIONAL - 9/12	R\$ 180,00
4.- SALDO SALARIAL de 5 horas	R\$ 45,00
5.- AUXILIO DOENÇA - 5 dias	R\$ 360,00
6.- SAÍDA NA CTPS.	
7.- GUIAS DE AM DO FGTS, código 01
TOTAL PARCIAL	R\$2.781,00

O reclamante fica ciente da audiência marcada para o dia 02.02.78, às 13,30 horas, devendo apresentar as provas de que dispõe, constantes de documentos e testemunhas, estas no má

máximo de três e que seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

~~João Carlos Gomes da Rosa~~

JOÃO CARLOS GOMES DA ROSA

RCTE.

Certidão

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à recda. e ao INPS por of. de Dou. fó. Justiça subto.

Montenegro, 10 de 01 de 1978

Armando de Lira

Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBST.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

I. N. P. S.
11 JAN 1978
MONTENEGRO

Of. Nº / Montenegro , 10 de janeiro de 1978

Luiz Zang - 808.001
CHEFE DE SERVIÇO DE RECADACAO SUBST.

SENHOR AGENTE:

Venho pelo presente, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 59.820/66 notificá-lo de que no Proc. JCJ 026/78, desta Junta, ajuizado por .. **JOÃO CARLOS GOMES DA ROSA** .. contra .. **CHRISTIANI-NIESLSE - Eng. Constr.** .. com endereço à **R. Antonio P. da Costa, 323, Taquari** .. o(s) reclamante(s) pleiteia(m), entre outros itens, seja a empresa reclamada compelida a efetuar os depósitos de que trata a Lei 5.107/66, de 13 de setembro de 1966.

Aproveito a oportunidade para apresentar -
lhe

Cordiais saudações

Armando de Lima Dupra
Diretor de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUPRA

ILMO. SR

MD. AGENTE DO
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

C.167

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário - das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS, na pessoa do Sr. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado do acontrafé.

Montenegro, 11 de janeiro de 1978

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc. 26/78

SR. **CHRISTIANI-NIELSEN-Eng.Constr.- R. Antonio P. da Costa, 323**
TAQUARI

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **JOÃO CARLOS GOMES DA ROSA**

Reclamado **CHRISTIANI-NIELSEN - Eng.Constr.**

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Con-
ciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** na rua
Cap. Cruz nº **1643** no dia **dois**
(**02**) do mês de **fevereiro/78** as **treze e trinta** (**13,30**), horas,
a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando
as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro 10 de Janeiro de 1978

Em 13/1/77

Belio Banabano Vidal

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação retro, estive no dia de hoje, às 10:00 hrs, no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a CHRISTIANI NIELSEN -Eng. Construtores na pessoa de seu chefe de obra e almoxarife sr. CELIO CANABARRO VIDAL, tendo o mesmo assinado a contrafe recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 13 de janeiro de 1978:

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Avál. - Substº



5

PROCESSO N°26/78.....

Aos **dois** dias do mês de **fevereiro** do ano de mil novecentos **setenta e oito**, às **quatorze** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **Presidente DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS** e dos Srs. Vogais **ANDRE LUIZ MOTTIN**, dos empregadores, e **NESTOR FLORES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: **JOÃO CARLOS GOMES DA ROSA**, reclamante e **CHRISTIANI-NIELSEN- Eng. e Construções**, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: **aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário proporcional, saário, auxilio-doença, saída na CTPS e FGTS**. Presentes as partes, a reclamada representada pelo senhor **Hamilton Silveira Nunes**, que juntou carta de preposto aos autos. DEFESA PRÉVIA: foi apresentada por escrito e, após ter sido lida, foi determinada a juntada. A pedido do representante da reclamada, o reclamante apresentou o atestado médico mencionado na inicial, de cujo atestado pediu a juntada. Proposta a conciliação, foi aceita nas seguintes condições: a reclamada pagará Cr\$ 2.000,00 ao reclamante no dia 10 do corrente mês e ano, às 11:00 horas, na Secretaria desta Junta. Juntamente com o pagamento fará a entrega das guias AM do FGTS pelo código 01. Com o recebimento do total convencionado e a entrega das guias AM/FGTS, o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória, bem como sob qualquer título, na da mais tendo a alegar da reclamada em razão do extinto contrato de trabalho. Custas, pro rata, no valor de Cr\$ 169,00, cabendo Cr\$ 84,50 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

Mario Miranda Vasconcellos
MARIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

João Carlos Gomes da Rosa
JOÃO CARLOS GOMES DA ROSA
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
Hamilton Silveira Nunes
HAMILTON SILVEIRA NUNES
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CHRISTIANI-NIELSEN

ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S. A.

END. TELEGR.: "FERROBETON"
CAIXA POSTAL, 2455
C. G. C. (M. F.) 33.034.820/0009-58



PRAÇA RUY BARBOSA, 220 B.º S/82 a 87
TELEFONE (0512) 25-2431
PORTO ALEGRE - RS

FILIAL PORTO ALEGRE

Pôrto Alegre, 01 de fevereiro de 1978.

Exmo. Sr.
Dr. Juiz Presidente da
Junta de Conciliação e Julgamento
JUSTIÇA DO TRABALHO
MONTENEGRO - RS

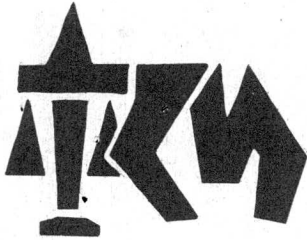
Prezado Senhor,

Pela presente, comunicamos a V.Sa. que autorizamos o Sr. HAMILTON SILVEIRA NUNES, nosso funcionário, a nos representar na audiência marcada para o dia 02 do corrente mês, às 13:30 horas, a fim de oferecer nossa defesa contra a reclamação trabalhista proferida pelo nosso ex-empregado Sr. João Carlos Gomes da Rosa.

Com elevada estima e distinta consideração, firmamo-nos
mui

atenciosamente.

CHRISTIANI-NIELSEN
Engenheiros e Construtores S.A.
Filial Pôrto Alegre



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA TELMO ROVIRA MARTINS S/C

OAB. 04 - CGC. N.º 88.015.953/0001-74

AV. BORGES DE MEDEIROS, 308 - 13.º ANDAR - CONJ. 135

FONES : 24-38-01 - 21-93-26

PORTO ALEGRE - RS - 90000

7
G

P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE (S) :- CHRISTIANI-NIELSEN, ENGS. E CONSTRUTORES S.A.

OUTORGADOS :- TELMO ROVIRA MARTINS, ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE BARROS, ZULEICA WAPLER, SANDRA ALBUQUERQUE, TELMO SOARES MARTINS e JOSÉ ANTÔNIO SOARES MARTINS, brasileiros, o primeiro e o ultimo casados e os demais solteiros, os quatro primeiros advogados e os dois ultimos estagiários inscritos na O.A.B. Secção do Rio Grande do Sul sob n.ºs. 773, 5467, 7761, 2966, 4667 e 4272, todos pertencentes ao **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA TELMO ROVIRA MARTINS S/C**. inscrito na O.A.B. Secção do Rio Grande do Sul sob n.º 04, com escritório em Pôrto Alegre, à Av. Borges de Medeiros, 308, 13.º andar, Conj. 135 - Fones: 24.38.01 e 21.93.26. E em **BRASILIA**, JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B. Secção do Distrito Federal sob n.º 932, C.P.F.n.º 104599369, com escritório S.C.S. Ed. Bacarat - 1.º andar, Conj. 105, Fone: 24.03.12.

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO PARA O FIM ESPECIAL DE EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE DEFENDEREM OS INTERESSES DO(A) OUTORGANTE(S) NA **JUSTIÇA DO TRABALHO**.

O(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitue(m) os outorgados seus bastantes procuradores para representa-lo(s) em juízo ou fora dele em qualquer grau ou instância, facultando-lhes requererem ou assinarem o que julgarem necessário, oferecer todo o gênero de provas e usar todos os meios e recursos legais para o que confere(m) os mais amplos poderes, assim como os contidos nas cláusulas "AD JUDITIA" ainda os especiais de propor e variar de ações, acordar, transigir, desistir, confessar, firmar compromisso inclusive de inventariante, receber, dar quitação e substabelecer.

PÔRTO ALEGRE, 01 de fevereiro de 1978.



CHRISTIANI-NIELSEN
Engenheiros e Construtores S.A.
FILIAL PORTO ALEGRE

JASM/17.05.76.

TELMO ROVIRA MARTINS	- C.P.F. 000 943 310	- OAB - 773
ANTONIO C. R. DE BARROS	- C.P.F. 012 145 940	- OAB - 5 467
SANDRA ALBUQUERQUE	- C.P.F. 131 729 640	- OAB - 2 966
TELMO SOARES MARTINS	- C.P.F. 085 093 790	- OAB - 4 667
JOSÉ ANTONIO SOARES MARTINS	- C.P.F. 147 744 700	- OAB - 4 272

3.º TABELIONATO

CARTORIO TRINDADE

Reconheço por semelhança, a firma

de Berard David Schellen-

berger

Dou fé.

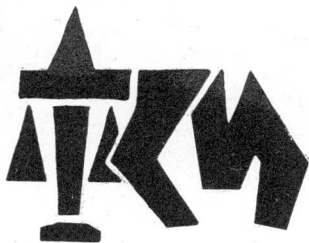
Em testemunho [Signature] da verdade

em

Porto Alegre, 01 FEV 1978

SUBSTITUTOS: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA e SYMVAL DE JESUS TORRES
CESAR MURILLO SILVEIRA E ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO RODRIGUES

CHRISTIANI - NIELSEN
L. de Cartório e Tabelionato
Rua da Praia, 100 - Porto Alegre



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA TELMO ROVIRA MARTINS S/C

OAB. 04 - CGC. N.º 88.015.953/0001-74
AV. BORGES DE MEDEIROS, 308 - 13.º ANDAR - CONJ. 135
FONES: 24-38-01 - 21-93-26
PORTO ALEGRE - RS - 90000

Exmo Sr
Dr Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ
MONTENEGRO-RS

CHRISTIANI NIELSEN S/A - ENGENHEIROS E CONSTRUTORES, vem, na Reclamatória Trabalhista que lhe move JÃO CARLOS GOMES DA ROSA, para, nos termos do art. 846 das / leis consolidadas, apresentar CONTESTAÇÃO, dizendo e re querendo o que segue:

1. DA RECLAMATÓRIA:

1. Alega o Rte. que foi admitido em data de 20.4.77 e despedido injustamente em data de 09.01.78, optante pe lo FGTS desde a admissão.
2. Que é credor das parcelas rescisórias, bem como saldo de salários de 5 horas e atestado médico de 5 dias.

2, DA CONTESTAÇÃO:

1. Improcede o pedido.
Foi o Reclamante dispensado na conformidade do art. 482 das leis consolidadas, por desídia, eis que des de a data de 1º de janeiro do corrente não mais compareceu à empresa, sem qualquer explicação.
2. Por outro lado, desde a muito vinha o Reclamante

TELMO ROVIRA MARTINS	- C.P.F. 000 943 310	- OAB - 773
ANTONIO C. R. DE BARROS	- C.P.F. 012 145 940	- OAB - 5 467
SANDRA ALBUQUERQUE	- C.P.F. 131 729 640	- OAB - 2 966
TELMO SOARES MARTINS	- C.P.F. 085 093 790	- OAB - 4 667
JOSÉ ANTONIO SOARES MARTINS	- C.P.F. 147 744 700	- OAB - 4 272



ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA TELMO ROVIRA MARTINS S/C

OAB. 04 - CGC. N.º 88.015.953/0001-74

AV. BORGES DE MEDEIROS, 308 - 13.º ANDAR - CONJ. 135

FONES : 24-38-01 - 21-93-26

PORTO ALEGRE - RS - 90000

Handwritten signature or initials in the top right corner.

fla ... 2

se mostrando relapso no desempenho de suas funções, tendo, inclusive, por duas vezes abandonado o serviço no / meio do expediente, sem motivo algum.

3. Advertido das conseqüências de tal procedimento, ausentou-se, não mais comparecendo à sede da Reclamada até a presente data.

4. Desconhece a empresa qualquer atestado médico a apresentado e não pago, bem como desconhece saldo de horas trabalhadas.

Espera a total improcedência, protesta por todo gênero de provas.

NTPD

Montenegro, 2 de fevereiro de 1978

PP

TELMO ROVIRA MARTINS	- C.P.F. 000 943 310	- OAB - 773
ANTONIO C. R. DE BARROS	- C.P.F. 012 145 940	- OAB - 5 467
SANDRA ALBUQUERQUE	- C.P.F. 131 729 640	- OAB - 2 966
TELMO SOARES MARTINS	- C.P.F. 085 093 790	- OAB - 4 667
JOSÉ ANTONIO SOARES MARTINS	- C.P.F. 147 744 700	- OAB - 4 272



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 26/78

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Montenegro, às 12:45 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante JOÃO CARLOS GOMES DA ROSA e o Reclamado CHRISTIANI NIELSEN ENG. CONSTRUTORES

(Representação, quando houver)
(Representação, quando houver)
e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) relativa a valor integral do acordo realizado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.


E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

OBS: Nesta data foram entregues ao Reclamante as guias do FGTS -código 01.

J. Galvão
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

João Carlos Gomes da Rosa
Reclamante

p. Hamilton Silveira Nunes
Reclamado

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO C6C 33 034 620/0009 58	02 RESERVADO	04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO CHRISTIANI NIELSEN - Engenheiros e Construtores		03 DATA DE EMISSÃO 10.02.78	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> 001/0318-2 10-02-78 BANCO DO BRASIL 00380/8749 </div>		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Praça Rui Barbosa		07 NÚMERO 220	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) 3ª		
09 BAIRRO OU DISTRITO 90000		11 MUNICÍPIO (CÓDIGO) Porto Alegre		12 SIGLA DA U.F. RS	
13 ANO 78	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 3	17 Nº PROCESSO 000 026/78	18 REFERÊNCIAS
19 RECEITA CUSTAS - C (A)		20 CÓDIGO 1450	21 VALOR - CRS 84,50		
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS	
ORGÃO EXPEDIDOR JCJ Montenegro		Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 026/78		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	
RECLAMANTE(S) João Carlos Gomes da Rosa		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		26 CÓDIGO	
RECLAMADO(A) Christiani Nielsen Eng. e Const.		28 TOTAL		27 VALOR - CRS 84,50	
GUIA Nº 44/78		EXPEDIDA EM 10 02 8		30 AUTENTICAÇÃO	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO Montenegro RS.		Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029			

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 10 de 02 de 19 78
T. Palacios
 Dra. THEREZINHA PALACIOS
 Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
 DATA SUPRA

Mário Mirand
 MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
 DATA SUPRA
T. Palacios
 Dra. THEREZINHA PALACIOS
 Chefe de Secretaria

